



FRAS-LE S. A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

CONSELHO FISCAL

Ata nº 96/13
Data: 12/11/2013
Horário: 10 às 11 horas
Local: sede da Companhia

Presentes: Dorildo Berger, Stephen Benjamin Duvignau, Carlos Osvaldo Pereira Hoff e Benilda Waschow, membros efetivos do Conselho Fiscal;

Deliberações:

Para fins de atendimento à legislação, os Conselheiros analisaram a Proposta da Administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas em 28 de novembro de 2013 e, sobre a mesma, emitiram e aprovaram o parecer seguinte: *“Parecer do Conselho Fiscal da Fras-le S. A. Os Conselheiros examinaram a Proposta da Administração datada de 12 de novembro de 2013, sobre o cancelamento de 2.400.000 ações, mantidas em tesouraria, sem alteração do capital social, a conversão compulsória em ordinárias da totalidade de ações preferenciais representativas do capital social, o aumento do limite do capital autorizado para 300.000.000 de ações ordinárias, as decorrentes alterações e consolidação dos Estatutos Sociais e, a respeito, manifestam entendimento de que a Proposta está em conformidade com a legislação vigente e o capital social da Companhia, que passa a ser representado por somente ações ordinárias, atende elevado padrão de governança corporativa.”*

A ata, lida e aprovada, foi assinada.

Caxias do Sul, 12 de novembro de 2013.

Dorildo Berger

Carlos Osvaldo Pereira Hoff

Benilda Waschow

Stephen Benjamin Duvignau